



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO OFERECEM 500 VAGAS GRATUITAS PARA CÃES E GATOS EM SERTÃOZINHO E CRUZ DAS POSSES



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Estância Turística de Sertãozinho, por meio do programa de castração Pro Pet SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, realiza, nos dias 7 e 8 de novembro, mutirões de castração de cães e gatos com um total de 500 vagas. A iniciativa contará com a estrutura de um castramóvel e tem como objetivo contribuir para a saúde e o bem-estar dos animais, além de incentivar a guarda responsável.

A castração é um procedimento importante para a saúde animal, pois ajuda a prevenir doenças do sistema reprodutivo, reduz o risco de algumas complicações e evita crias indesejadas. A medida também contribui para o controle populacional de cães e gatos, ajudando a prevenir situações de abandono e a promover uma convivência mais responsável entre os animais e a comunidade.

Para o secretário municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Carlos Alexandre Ribeiro Gomes, a iniciativa representa um cuidado



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

importante com os animais e uma medida de prevenção ao abandono. “Nosso objetivo é cuidar da saúde dos cães e gatos e, ao mesmo tempo, contribuir para o controle populacional. Sabemos que, infelizmente, muitos animais acabam sendo abandonados, e a castração é uma das medidas que ajudam a evitar esse cenário. Por isso, é importante ampliar o acesso a esse serviço e conscientizar a população sobre a responsabilidade de cuidar dos animais”, enfatizou.

O atendimento será realizado a partir das 8h, em dois locais. No dia 7 de novembro, o castramóvel estará na Praça “Franco Montoro”, no bairro Antônio Pedro Ortolan (Cohab 3), com 250 vagas para castração. Já no dia 8 de novembro, a ação acontecerá na praça central de Cruz das Posses, próximo às tendas ao lado da igreja, também com 250 vagas.

Os tutores interessados em participar devem acessar o link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaQffSBn6vaRLSzLmxdh7137BzKsg1I1NzkZkrulPtKvh-Q/viewform> e preencher o formulário de inscrição. A participação depende do preenchimento do cadastro e da disponibilidade de vagas.

O mutirão integra as ações do Governo Municipal voltadas à saúde animal, ao controle populacional de cães e gatos e à promoção do bem-estar. A iniciativa reforça a importância da guarda responsável e do cuidado com os animais em Sertãozinho e Cruz das Posses.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Sumário

Secretaria da Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	11
Inexigibilidade	11
Pregão	13
Conselhos Municipais	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	14
Poder Legislativo	19
Licitações e Contratos	19
Ratificação	19



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 583/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a desistência por escrito da servidora em assumir o cargo para o qual foi nomeada:

R E S O L V E:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a portaria UGRH n.º **539/2026 de 03/09/2026**, que nomeou **JACQUELINE HELEN BELEZINI SOARES**, portadora do **CPF nº 411.***.***-75** para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 584/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	MARCOS LELE RINALDI
CPF/CIN:	405.***.***-67
CARGO:	DENTISTA CLÍNICO GERAL
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº:	001/2024
CLASSIFICAÇÃO Nº:	08º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 585/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	ANANDA CRISTINA MOMESSO
CPF/CIN:	416.***.***-48
CARGO:	CONTADOR
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONCURSO Nº:	001/2024
CLASSIFICAÇÃO Nº:	05º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 586/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	FLÁVIO HOSTINA GALLO
CPF/CIN:	073.***.***-43
CARGO:	ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CULTURA
CONCURSO Nº:	001/2024
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL Nº:	06º
CLASSIFICAÇÃO GERAL Nº:	217º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA UGRH Nº 587/2.026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 13 de outubro de 2026, o Senhor **ADERVAL GOMES DA SILVA NETO**, portador do **CPF nº 300.***.***-46**, do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. (Processo nº 3551702.402.00033500/2026-51)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 13/10/2026.

Sertãozinho, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 588/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
106.068-01	ANGELA FLOSI D ANTUONO REDUCINO	PROFESSOR - P.E.B. I	12/06/2026	17566/2026-01
93.409-01	LUIZ CARLOS SAULE	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	12/08/2026	24827/2026-31
94.367-01	ZELIA PEREIRA DA SILVA BUTION	AUXILIAR DE SERVICO	24/08/2026	26522/2026-64
94.275-01	ROBERTA CRISTINA CASSAO MARCO	AUXILIAR DE SERVICO	25/08/2026	26729/2026-39

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 589/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 19 de outubro de 2.026, a Senhora: **ANA CLAUDIA ALVES GAMBONI DE MELLO**, matrícula: **103.071-01**, portadora do **CPF nº 346.***.***-03** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. (Processo SEI nº 3551702.402.00031135/2026-40).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 19/10/2026.

Sertãozinho, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 269/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026Requisitante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Referência: Apresentação Musical do Artista Jeninho – MC Peão, para o Rodeio de Cruz das Posses - dia 11 de outubro de 2026.

Empresa: **NOVA HIT PRODUÇÕES LTDA.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 272/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026Requisitante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Referência: Apresentação Musical da Dupla Fiduma e Jeca, para o Rodeio de Cruz das Posses - dia 10 de outubro de 2026.

Empresa: **CHAPADEx PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - LTDA.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 274/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2026Requisitante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Referência: Apresentação Musical do Artista Michel Teló, para o Rodeio de Cruz das Posses - dia 09 de outubro de 2026.

Empresa: **TELÓ SHOWS LTDA.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto



supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de outubro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

.....

**Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, DIVIDIDOS POR SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DO ANO LETIVO DE 2027 E 2028.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de outubro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitações



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE SERTÃOZINHO/SPATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR – 24 DE SETEMBRO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, com a participação dos conselheiros e convidados, sob a coordenação da Presidente **Valdete Adriana Fagundes da Silva**, conforme listagem de assinatura anexa. Inicialmente, foram registradas as presenças e reforçada a regra de cinco minutos para manifestação de cada conselheiro. Nesse momento, **André Frischlander** mencionou a importância dos eventos esportivos realizados em Sertãozinho, especialmente os relacionados à patinação de velocidade, em razão de seu potencial turístico, econômico e cultural. Registrou-se a preocupação com as condições de segurança da pista utilizada para os eventos, especialmente após acidente ocorrido durante competição, envolvendo atleta de 18 anos, que sofreu fraturas e necessitou de atendimento hospitalar. Foi reforçada a necessidade de atenção do Poder Público à manutenção e segurança do equipamento, bem como ao aproveitamento do potencial turístico associado aos eventos esportivos **Maria Angélica Ferreira Santos Silva**, representante dos meios de hospedagem, destacou a relevância dos eventos para a ocupação da rede hoteleira, ressaltando a necessidade de melhor compatibilização entre o calendário esportivo, congressos e demais eventos realizados na cidade. **Paulo Garefa** – representante do Ceise Br ressaltou a necessidade de aprimoramento da comunicação institucional da Prefeitura sobre eventos, especialmente junto aos setores hoteleiro, gastronômico, empresarial e industrial, com proposta de integração das secretarias municipais e criação de mecanismos mais eficientes de divulgação, reclamando da assessoria de imprensa da Prefeitura. **Vera Ferrante** disse estar representando a Academia Sertanezina de Letras e informou que não tinha nada a falar, pois não participou da Feira do Livro que ocorreu no período de 16 a 19 de setembro, em Sertãozinho. **Adriana Fagundes**, compartilhou com os conselheiros que seu projeto “**Raízes que Movem Sertãozinho**”, apresentada pela Rota do Turismo, **foi aprovado por meio do ProAC ICMS**, no valor de R\$ 197 mil, destinado à realização de concurso cultural voltado à valorização e divulgação do turismo local junto a crianças e adolescentes. Informou que já falou com a Secretária Municipal de Educação, **Elaine Cristina da Silva**, pedindo apoio para a realização do Concurso e também pediu o apoio dos conselheiros na busca de patrocínio. A presidente também mencionou que a documentação da Instância de Governança Regional (IGR) da região turística Raízes do Campo está incorreta e foi levantada a necessidade da regularização documental quanto à situação cadastral, tendo sido sinalizada a necessidade de providências para a renovação e manutenção da habilitação para participação em editais e até para apresentação ao Ministério do Turismo para renovação da documentação para o Mapa do Turismo Brasileiro. Outra preocupação relatada pela presidente foi referente ao atendimento receptivo em eventos, destacando a Fenasucro e alguns imprevistos ocorridos com os visitantes que foram na abertura da feira, mencionando a importância da capacitação técnica das equipes contratadas e profissionais envolvidos na recepção, organização, segurança e atendimento ao público, de modo a preservar a imagem institucional e turística do município. Em seguida, passou para a pauta do dia que trouxe os seguintes assuntos: **Leitura e aprovação da Ata anterior**, realizada através do WhatsApp com os conselheiros e já publicado no diário oficial de Quarta-feira, nove de setembro de dois mil e vinte e seis, Ano VIII (oito), Edição nº 1636 – hum mil, seiscentos e trinta e seis, Páginas de 22 a 28, vinte e dois a vinte e oito. Na sequência. **Lei dos Caminhoneiros** – locais de espera, repouso e descanso dos motoristas; **Criação da Comissão Permanente da Estância Turística de Sertãozinho** – proposta da vereadora Edna Costa; **CPL do Turismo Industrial**; **Notícias do Turismo na Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho**; **Sugestões Conselheiros**; e **outros assuntos**, havendo tempo. Referente a Lei dos Caminhoneiros e estrutura para motoristas, foi discutida a necessidade de avaliar alternativas para



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO/SP



atendimento aos motoristas profissionais que circulam por Sertãozinho, especialmente quanto a locais adequados para parada, descanso, alimentação, abastecimento e segurança. Os conselheiros destacaram que a matéria envolve legislação federal e diferentes áreas da Administração Pública, sendo necessário encaminhar a discussão às secretarias e órgãos competentes. Também foi sugerida a realização de levantamento junto aos postos de combustíveis do município para verificar a existência de estrutura e interesse em atender essa demanda. Paulo Garefa informou que, através do Ceise Br estão discutindo o assunto junto ao SEST/SENAT e demais instituições relacionadas ao transporte, bem como a identificação da legislação aplicável e dos órgãos responsáveis. Na sequência a presidente informou que convidou a vereadora Edna Costa para participar da reunião, visto ela ter enviado uma proposta de **Comissão Permanente de Turismo na Câmara Municipal** e pedido o apoio dos conselheiros. Mediante sua ausência, **o secretário de Cultura e Turismo de Sertãozinho, José Adilson dos Santos** mencionou que a proposta de criação de uma Comissão Permanente de Turismo na Câmara Municipal, de iniciativa da vereadora Edna Costa, ainda depende de ajustes e de discussão com o Conselho antes de eventual prosseguimento legislativo. Mencionou a importância de ampliar a aproximação entre o Legislativo Municipal e o setor turístico, promovendo maior conhecimento sobre as diferentes vertentes da atividade turística e fortalecendo a articulação institucional na Câmara Municipal de Sertãozinho. A seguir **Adriana Fagundes mencionou que através da Rota do Turismo e da Associação de Comunicação do Turismo Brasileiro – ACTB, está participando do edital do governo do Estado de São Paulo buscando o reconhecimento da CPL do Turismo Industrial.** Explicou que já reuniu várias empresas e instituições vinculadas à cadeia turística do município e que vários conselheiros já aderiram, convidando os demais a fazerem parte. Inclusive mencionou que o Ceise Br foi convidado a integrar o elo da cadeia produtiva do setor. Foi esclarecido que a CPL constitui um arranjo de governança entre empresas e instituições, podendo contar com entidade gestora responsável pela execução do planejamento e eventual captação de recursos junto ao Governo do Estado. Registrou-se a existência de articulações com empresas, entidades empresariais, instituições de ensino e órgãos públicos, ressaltando-se a necessidade de integração entre os diversos segmentos que compõem a cadeia turística local. Também foram apresentados informes sobre ações de qualificação profissional, incluindo cursos voltados ao turismo receptivo e demais demandas identificadas junto ao setor produtivo. **Paulo Garefa** mencionou que também está criando uma CPL do Turismo pela **FUNDAM** e **Adriana Fagundes o convidou** para se unir na CPL do Turismo Industrial, visto que a educação é apenas uma parte de todo elo produtivo. E que a Comunicação é um processo importante nesse e em qualquer outro projeto. Na sequência, Paulo Garefa sugeriu a necessidade de aperfeiçoamento do calendário municipal de eventos e de sua divulgação. José Adilson Santos esclareceu que o município já possui o calendário oficial aprovado, além de eventos estaduais, privados e de última hora que nem sempre podem ser previstos, com antecedência. Adriana Fagundes informou que o calendário oficial do município já se encontra no site do Comtur www.comtursertaozinho.org mas, foi reforçada a necessidade de integração das informações entre as secretarias municipais, Conselho de Turismo, rede hoteleira, restaurantes, comércio, indústria e demais agentes envolvidos, buscando maior antecedência na comunicação dos eventos para que possam gerar fluxo turístico, relatando que muito eventos são divulgados pela assessoria da prefeitura, na véspera. A seguir, o Secretário José Adilson dos Santos destacou os **Informes da Secretaria de Cultura e Turismo** e foram apresentados dados e informações sobre eventos recentes realizados no município, com destaque para a **Feira do Livro, eventos musicais, culturais e esportivos**, registrando-se significativa participação da população e presença de visitantes e turistas de várias localidades. Também apresentou ações de reestruturação do Departamento de Turismo, participação em iniciativas regionais e estaduais e tratativas para fortalecimento da estrutura turística municipal. No Parque Ecológico, foram informadas ações de manutenção,



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO/SP



pintura, reforma de equipamentos, revitalização de áreas e planejamento de novos projetos de lazer e turismo, incluindo atividades náuticas e recuperação de pedalinhas. Foi informado, ainda, que estão em andamento **processos licitatórios para concessão dos restaurantes do Parque Ecológico e do Cristo Salvador**, sendo ressaltada a importância da participação de empresários do setor gastronômico. Também mencionou a importância do **Programa Municipal "Adote uma Praça"**, com possibilidade de participação de empresas na revitalização e decoração de espaços públicos, inclusive para ações natalinas, mediante as condições estabelecidas pela legislação, além da possibilidade de ampliar a utilização de mecanismos de incentivo fiscal e captação de recursos para projetos turísticos, culturais, esportivos e sociais, destacando-se a necessidade de orientar empresários e contadores quanto às possibilidades existentes. Nesse momento, **Paulo Roberto Gallo**, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação mencionou a importância e a necessidade de ampliar a participação dos empresários locais nas oportunidades de fornecimento e prestação de serviços ao Poder Público. Adriana Fagundes mencionou que falta incentivo e o mais importante, a valorização dos empresários através das licitações, **como sugestões já apresentadas pelo Comtur através de incentivo ao turismo regenerativo, que valoriza o empresário local** e que até o momento, ainda não foi definido pelo setor de licitação e administrativo. Foram apresentadas dificuldades decorrentes da legislação de licitações vigente, especialmente em relação à publicidade dos processos e à ampliação da concorrência. Sugeriu-se o aprimoramento dos mecanismos de comunicação com empresas locais, inclusive mediante utilização dos cadastros oficiais disponíveis e divulgação direcionada das oportunidades de contratação pública. Adriana Fagundes mencionou que a melhor forma de resolver o problema da licitação é trabalhar o **turismo regenerativo** dentro da legalidade, explicando que o melhor caminho é utilizar o **planejamento e os critérios de sustentabilidade** previstos na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, que transformou o "desenvolvimento nacional sustentável" em um princípio e objetivo explícito do processo licitatório (Art. 5º e Art. 11), permitindo que a Administração Pública use seu poder de compra para induzir práticas que regenerem o ecossistema e a comunidade local. E, como a lei proíbe preferências meramente geográficas sem justificativa legal para não ferir a isonomia, a estratégia deve focar em **benefícios legais para micro e pequenas empresas** combinados com **exigências técnicas ambientais e sociais**. Nesse momento o secretário. Nesse momento **Paulo Gallo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, pediu o apoio do COMTUR, referente a lei do silêncio que atinge as Atividades de bares, restaurantes e legislação de perturbação do sossego. Foi apresentada preocupação com os **impactos da legislação municipal relacionada à perturbação do sossego** sobre bares, restaurantes e estabelecimentos de alimentação e entretenimento, como também a necessidade de avaliar a legislação vigente, seus critérios de fiscalização e os procedimentos de denúncia, buscando equilíbrio entre o direito ao sossego, a atividade econômica, a geração de empregos e o desenvolvimento turístico. Foi sugerido o levantamento de experiências e legislações adotadas por municípios turísticos, para subsidiar eventual discussão futura junto ao Poder Legislativo Municipal. Nesse momento, foi reforçado pelos conselheiros a necessidade de maior participação dos representantes do Poder Público e da iniciativa privada nas reuniões e atividades do Conselho, bem como apresentar ao prefeito o registro das ausências. Foi ressaltada a importância da atuação integrada entre as secretarias municipais, Conselho de Turismo, entidades empresariais, instituições de ensino e demais representantes da sociedade civil, considerando que o desenvolvimento turístico depende da atuação conjunta dos diferentes setores do município. Também foi apontada a necessidade de definição e atualização da Secretaria Executiva do Conselho, em razão da saída de Elziane Sandrim da Secretaria de Cultura e Turismo. A presidente mencionou que, ao sair da reunião já estaria enviando um ofício ao prefeito municipal relatando essas ausências e as consequências das faltas, o que foi realizado através do ofício nº 14/2026. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Valdete



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO/SP



Adriana Fagundes da Silva, agradeceu a presença e a participação de todos, encerrando a reunião. Eu, Murilo Roberto Bianchi Bertini, Secretário Adjunto, lavrei a presente ATA, assinada pela presidente.

Sertãozinho, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDETE ADRIANA FAGUNDES DA SILVA
Data: 13/10/2026 16:22:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdete Adriana Fagundes da Silva
Presidente do Comtur Sertãozinho

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO ROBERTO BIANCHI BERTINI
Data: 13/10/2026 16:43:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Roberto Bianchi Bertini
Secretário Adjunto





COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO/SP



COMTUR Sertãozinho-SP					
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERTÃOZINHO, SP					
EVENTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, SP					
DATA: 24 de Setembro de 2026					
HORAS: 9 HORAS					
LOCAL: HOTEL RECEO DOS BANDEIRANTES - AV. MARGINAL FRANCISCO CALEIRO - 1500 - JARDIM RECREIO					
PÁUTA: A reunião terá como pauta a leitura e aprovação da ata anterior, a discussão sobre a ver dos caminhoneiros, incluindo locais de espera, repouso e descanso dos motoristas, a proposta de criação da Comissão Permanente da Estância Turística de Sertãozinho, apresentada pela vereadora Edna Costa, o CPI do Turismo na Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho, as sugestões dos conselheiros, e por fim outros assuntos, caso haja tempo.					
Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	Assinatura
	Valdete Adriana Fagundes da Silva	PRESIDENTE COMTUR	(16) 96261-5422	adriana.fagundes@me.com	
1	Eliziane F. S. Sandrim	Titular Turismo	(16) 991112424	sandrimeliziane@gmail.com	
2	Murilo Roberto Bianchi Bertini	Suplente Turismo	(19) 971042060	turismo@sertaozinho.sp.gov.br	
3	José Adilson dos Santos	Titular Cultura	(16) 991297270	secretariadetur@sertaozinho.sp.gov.br	
4	Huzana de Melo	Suplente Cultura	(16) 992460837	parqueecologico@sertaozinho.sp.gov.br	
5	Carlos Alexandre Ribeiro Gomes	Titular Meio Ambiente	(16) 991434343	meioambiente@sertaozinho.sp.gov.br	
6	Haline Nobre Cezar	Suplente Meio Ambiente	(16) 991841349	meioambiente@sertaozinho.sp.gov.br	
7	Regina Célia B. Simoso	Titular Sec. Educação		educacao@sertaozinho.sp.gov.br	
8	Adriana Valdirguir Rocha	Suplente Sec. Educação		educacao@sertaozinho.sp.gov.br	
9	Paulo Roberto Gallo	Titular Rep. Des. Econômico	(16) 999942709	sedecon@sertaozinho.sp.gov.br	
10	André Luiz Corrêa	Suplente Rep. Des. Econômico		sedecon@sertaozinho.sp.gov.br	
11	Luis Fernando Laurenti	Titular Secretaria Esportes		esportes@sertaozinho.sp.gov.br	

12	Antônio Rodrigues Sobrinho	Suplente Esportes	(16) 988675101	esportes@sertaozinho.sp.gov.br	
13	Cleice Ap. Teixeira	Titular Governo	(16) 21053008	secretariadegoverno@sertaozinho.sp.gov.br	
14	Bruno Peticarrani	Suplente Governo	(16) 21053008	secretariadegoverno@sertaozinho.sp.gov.br	
15	Thiago Carvalho dos Santos	Titular Guarda Municipal	(16) 21053008	comandocgm@sertaozinho.sp.gov.br	
16	Marcos Rogério Pecássio	Suplente Guarda Municipal	(16) 21053008	gcm@sertaozinho.sp.gov.br	

CONSELHEIROS DO COMTUR REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	Assinatura
1	Isabel Munite Marques	Titular Agência de Viagens	(16) 9991186607	isabel@sertur.com.br	
2	Danilo Oliveira	Suplente Agência de Viagens	(016) 9921-20226	sertur@outlook.com.br	
3	Valdete Adriana Fagundes da Silva	Titular Veículos de Comunicação	(16) 982615422	contato@rotadesturismo.com	
4	Jaime Tobias Júnior	Suplente Veículos Comunicação	(16) 98807-2335	jornal@classificadosecia.com.br	
17	Maria Angélica F. Santos Silva	Titular Meios de hospedagem	(16) 981527538	angelica@rbhotel.com.br	
18	Luis Henrique Soldera	Suplente meios de hospedagem	(16) 981189290	reserva@hotelholderain.com.br	
19	Emerson M Gonçalves	Titular Bares e Restaurantes	(16) 99275-6219	marquesia@marquesiacervejaria.com.br	
20	Dalva Sisdeli	Suplente Bares e Restaurantes	(16) 992601883	servitecnemoso@yahoo.com.br	
21	Adilson Sandrim	Titular Turismo Rural	(16) 991074134	contatoecologicoabrazil@gmail.com	
22	Eva Maria Guidi Pinotti	Suplente Turismo Rural	(16) 981613709	vistaalegrefazendahotel@gmail.com	
23	Aldemir Batista Rocha	Titular Ciclistas	(16) 991023836	aldemirmutuca@yahoo.com.br	
24	Donizetti Martins	Suplente Ciclistas	(16) 991023837	aldemirmutuca@yahoo.com.br	
25	Giovana Biagi Pagnano	Titular Artesãos	(16) 993135575	giopagnano@gmail.com	
26	Fátima Maria Feliciano	Suplente Artesãos	(16) 991143751	artecor.fatima@yahoo.com.br	

27	Luis Eduardo Leoni	Titular ACIS	(16) 991784007	eduardo@grupoacontece.com.br	
28	Walcelles Paulo de Mello	Suplente ACIS	(16) 997964792	valter@acisertaozinho.com.br	
37	Milton da Silva Pereira Júnior	Titular CEISE BR	(16) 991064207	gerencia@ceise.com.br	
38	Paulo Sérgio Garefa	Suplente CEISE BR	(16) 991064207	gerencia@ceise.com.br	
27	José Luis de Oliveira	Titular Cultura	(16) 993139560		
28	Elisângela de L. P. Souza	Suplente Cultura	(16) 993483170		
29	Vitor Manuel Nogueira Santos	Titular Hoquei sob Patins	(16) 99194-8901	ascsertaozinho@gmail.com	
	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	Assinatura
30	André Frischlander	Suplente Hoquei Sob Patins	(16) 99626-0860	frischlander@gmail.com	
31	José da Silva	Titular Sindicato dos trabalhadores da ind do açúcar	(16) 997730819		
32	Mauro Roberto Bissi	Suplente Sindicato Trabalhadores	(16) 997735270		
33	Mário Ranzoni Filho	Titular Ranchos e Chácaras	(16) 991690043		
34	Antônio Martins Primo	Suplente Ranchos e Chácaras	(16) 98164-3962		
35	Vladecir Carieto	Titular Posto de combustíveis	(16) 996011497		
36	Leopoldo Cesca	Suplente Posto de Combustíveis			
37	Vera Ferrante	Titular Academia de Letras	(16) 991064207	veraferrante3@gmail.com	
38	Solange Regina Pita de Souza	Suplente Academia de Letras	(16) 992143727	solangepita@editoraidealize.com.br	

CONVIDADOS REUNIÃO COMTUR 24 DE SETEMBRO de 2026

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	Assinatura
1	Adilson Sandrim	SINCOMPECCIO	16 991112424	Sincompecio@sertaozinho.sp.gov.br	
2					



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



PROCESSO 101/2026 DISPENSA 11/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 101/2026

Dispensa de Licitação nº 11/2026

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes dos autos do processo administrativo em referência, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o Termo de Referência, a pesquisa de preços realizada e a comprovação da disponibilidade orçamentária, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento e diagnóstico das condições de cobertura e recepção do sinal digital da TV Câmara de Sertãozinho.

A contratação compreende a realização de inspeção da estação transmissora, medições de campo em pontos representativos das áreas de interesse, levantamento dos parâmetros de qualidade do sinal digital, elaboração de mapa de cobertura e emissão de relatório técnico conclusivo, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Verifica-se que a proposta apresentada por **ADAIR JOSE DOS SANTOS 90759397872**, inscrita no CNPJ nº **48.143.647/0001-07**, no valor global de **R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**, mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas, além de ter sido apresentada a documentação necessária para comprovação das condições de habilitação.

Dessa forma, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **ADAIR JOSE DOS SANTOS 90759397872**, CNPJ nº **48.143.647/0001-07**, pelo valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PROCESSO 101/2026 DISPENSA 11/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

Determino a publicação do respectivo extrato na forma da legislação vigente e a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação.

Sertãozinho/SP, 14 de outubro de 2026.

Nilton Cesar Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes